



MEMO.ASSOC Nº 400/2017

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2017.

Para: Thiago Figueiredo Santana  
Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento de Recursos Hídricos – GPDRH - Igam

**Assunto:** Encaminhamento dos processos com recurso julgado na 58ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão - CTIG do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG, realizada em 14 de dezembro de 2017.

Prezado Senhor,

Encaminhamos, em anexo, os processos baixados em diligência na 58ª RE CTIG, relacionados no quadro abaixo:

Nº	Empreendedor	PA	Portaria Outorga
1	Kraft Foods Brasil	1251/2017	7702/2008
2		1252/2017	7703/2008
3		1253/2017	7704/2008
4		1254/2017	7704/2008
5	Empresa Brasileira de Bebidas e Alimentos S.A. – EBBA	1168/2002	1209/2009
6		1169/2002	1210/2009
7		1170/2002	1211/2009

Na oportunidade, ressaltamos que os conselheiros **solicitaram novos documentos** e a **atualização** de informações, conforme detalhamento a seguir:

1. avaliação da interferência entre os poços e os poços adjacentes, sobretudo do SAAE;
2. monitoramento (realização de novos testes de vazão);
3. balanço hídrico **atualizado**;
4. cópia dos novos processos de solicitação de outorga subterrânea que estão em análise na Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba da Kraft Foods e;
5. manifestação da Supram Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba acerca do cumprimento pelo empreendedor da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302/2015.

Informamos ainda que a decisão da 58ª RE CTIG, bem como a cópia da sua publicidade no Diário Oficial encontram-se anexadas em cada processo.

Permanecemos à disposição para os eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Vânia Mara de Souza Sarmento**  
Assessoria dos Órgãos Colegiados

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Vânia Mara de Souza Sarmento  
Assessoria dos Órgãos Colegiados - ASSOC  
MASP: 1.021.007-8

1044.12



**OF.GPDRH. IGAM nº 02/2018**

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2018.

**Assunto:** Solicitação de informações referentes aos processos de outorga 7702/2008, 7703/2008, 7704/2008, 7705/2008, 1209/2009, 1210/2009 e 1211/2009.

Senhor Requerente,

Informamos que os processos em questão foram baixados em diligência durante a 58ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG), a qual solicitou a apresentação dos seguintes estudos, conforme documento anexo:

- 1) Realização de novos testes de bombeamento de todos os poços do empreendimento;
- 2) Avaliação da interferência entre todos os poços do empreendimento e poços adjacentes, sobretudo os do SAAE;
- 3) Descrição do balanço hídrico atualizado do empreendimento, considerando todas as fontes de abastecimento de água utilizadas;
- 4) Comprovação do cumprimento da Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.302/2015.

As informações solicitadas devem ser protocoladas na SUPRAM mais próxima. Ressaltamos que só terão validade os documentos que tiverem autenticação mecânica realizada na SUPRAM.

**As informações solicitadas deverão ser apresentadas integralmente no prazo máximo e improrrogável de 2(dois) meses, contado a partir do recebimento deste, caso contrário V.Sª. estará sujeito às penalidades previstas em ato normativo.**

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Thiago Figueiredo Santana**

Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento de Recursos Hídricos- GPDRH

Luana R. G. Lemos  
Av. Hugo Alessi, 360 – Bairro Industrial.  
CEP: 38.442 -028 – Araguari/MG.



**EXMO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS- CERH-MG**

**Ref.:** Processo nº 1209/2009  
Portaria nº 01168/2002


*Outorga Indeferida*

**EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS SA.**, inscrita no CNPJ nº 07.604.556/0001-36, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, com sede na Rua Avenida Hugo Alessi, nº 360, bairro Industrial, Araguari/MG, CEP 38.422-028, vem, perante V. Sra., **requerer desistência do requerimento de renovação da Portaria outorga subterrânea nº 01168/2002 – Processo nº 1209/2009.**

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2018.

**Diany Cirino Vidal**  
OAB/MG nº 139.878

  
**Edson Tavares Braga**  
OAB/MG 86.211

**Cleinis de Faria e Silva**  
OAB/MG 56.654



TAM



**EXMO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS- CERH-MG**

**Ref.:** Processo nº 1210/2009  
Portaria nº 01169/2002

*Outorga Indeferida!*

**EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS SA.**, inscrita no CNPJ nº 07.604.556/0001-36, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, com sede na Rua Avenida Hugo Alessi, nº 360, bairro Industrial, Araguari/MG, CEP 38.422-028, vem, perante V. Sra., requerer desistência do requerimento de renovação da Portaria outorga subterrânea nº 01169/2002 – Processo nº 1210/2009.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2018.

**Diany Cirino Vidal**  
OAB/MG nº 139.878

*[Handwritten Signature]*  
**Edson Tavares Braga**  
OAB/MG 86.211

**Cleinis de Faria e Silva**  
OAB/MG 56.654



*TM 1*



**EXMO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS- CERH-MG**


Ref.: Processo nº 1211/2009 → Outorga Indeferida!  
Portaria nº 01170/2002

**EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS SA.**, inscrita no CNPJ nº 07.604.556/0001-36, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, com sede na Rua Avenida Hugo Alessi, nº 360, bairro Industrial, Araguari/MG, CEP 38.422-028, vem, perante V. Sra., requerer desistência do requerimento de renovação da Portaria outorga subterrânea nº 01170/2002 – Processo nº 1211/2009.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2018.

**Diany Cirino Vidal**  
OAB/MG nº 139.878

  
**Edson Tavares Braga**  
OAB/MG 86.211

**Cleinis de Faria e Silva**  
OAB/MG 56.654

**RECEBIDO NA GPDRH**  
em 20 de 4 de 2018  
às 11 h.  
Por [assinatura]

**SUPRAM Central Metropolitana**  
Protocolo nº R0034245/18 SUPRAM Central Metropolitana  
Responsável: [assinatura] 15/02/18  
FL nº

TM

**EXMO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS- CERH-MG**

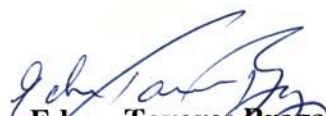
**Ref.:** Processo nº 7702/2008 → Outorga Indeferida!  
Portaria nº 01251/2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS SA.**, inscrita no CNPJ nº 07.604.556/0001-36, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, com sede na Rua Avenida Hugo Alessi, nº 360, bairro Industrial, Araguari/MG, CEP 38.422-028, vem, perante V. Sra., requerer desistência do requerimento de renovação da Portaria outorga subterrânea nº 01251/2017 – Processo nº 7702/2008.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2018.

**Diany Cirino Vidal**  
OAB/MG nº 139.878

  
**Edson Tavares Braga**  
OAB/MG 86.211

**Cleinis de Faria e Silva**  
OAB/MG 56.654



TM

**EXMO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS- CERH-MG**

Ref.: Processo nº 7703/2008 → Outorga Indeferida!  
Portaria nº 01252/2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS SA.**, inscrita no CNPJ nº 07.604.556/0001-36, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, com sede na Rua Avenida Hugo Alessi, nº 360, bairro Industrial, Araguari/MG, CEP 38.422-028, vem, perante V. Sra., requerer desistência do requerimento de renovação da Portaria outorga subterrânea nº 01252/2017 – Processo nº 7703/2008.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2018.

**Diany Cirino Vidal**  
OAB/MG nº 139.878

**Edson Tavares Braga**  
OAB/MG 86.211

**Cleinis de Faria e Silva**  
OAB/MG 56.654



TM

**EXMO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS- CERH-MG**


**Ref.:** Processo nº 7704/2008 → Outorga Indeferida!  
Portaria nº 01253/2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS SA.**, inscrita no CNPJ nº 07.604.556/0001-36, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, com sede na Rua Avenida Hugo Alessi, nº 360, bairro Industrial, Araguari/MG, CEP 38.422-028, vem, perante V. Sra., requerer desistência do requerimento de renovação da Portaria outorga subterrânea nº 01253/2017 – Processo nº 7704/2008.

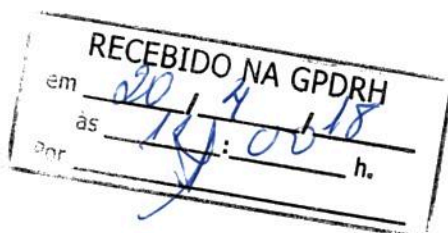
Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2018.

**Diany Cirino Vidal**  
OAB/MG nº 139.878

  
**Edson Tavares Braga**  
OAB/MG 86.211

**Cleinis de Faria e Silva**  
OAB/MG 56.654







**EXMO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS- CERH-MG**

**Ref.:** Processo nº 7705/2008  
Portaria nº 01254/2017

*Outorga Indeferida!*

**EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS SA.**, inscrita no CNPJ nº 07.604.556/0001-36, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, com sede na Rua Avenida Hugo Alessi, nº 360, bairro Industrial, Araguari/MG, CEP 38.422-028, vem, perante V. Sra., requerer desistência do requerimento de renovação da Portaria outorga subterrânea nº 01254/2017 – Processo nº 7705/2008.

Termos em que, pede deferimento.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2018.

**Diany Cirino Vidal**  
OAB/MG nº 139.878

  
**Edson Tavares Braga**  
OAB/MG 86.211

**Cleinis de Faria e Silva**  
OAB/MG 56.654



*TAM*



ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS  
Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos

Memorando.IGAM/GERUR.nº 21/2018

Belo Horizonte, 04 de maio de 2018.

**Para: Joselaine Aparecida Ribeiro Filgueiras**

Núcleo de Apoio às Câmaras Técnicas do CERH-MG

**Assunto:** Comunicação de cancelamento de processos de outorga

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2240.01.0001120/2018-50].

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos os processos de outorga nº 7702/2008, 7703/2008, 7704/2008, 7705/2008, 1209/2009, 1210/2009, 1211/2009 para envio à CTIG, e comunicamos que os mesmos foram cancelados à pedido do requerente, através do documento protocolado em 15/02/2018.

Ressaltamos ainda que o mesmo requerente protocolou outros processos junto à SUPRAM-TMAP, os quais tiveram suas portarias de deferimento publicadas em 21/02/2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Heitor Soares Moreira, Diretor(a)**, em 07/05/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0686355** e o código CRC **178CFD55**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001120/2018-50

SEI nº 0686355